



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, n° 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

**PARECER DO CONTROLE INTERNO  
AUDITORIA NO PROCESSO DE ADIANTAMENTO DE RECURSOS  
N° 02/2017**

As auditorias são realizadas preferencialmente dentro do cronograma estabelecido no Plano Anual de Atividades do Controle Interno do Cisordeste/SC. Todos os trabalhos de auditoria serão registrados em pareceres com indicações claras de eventuais falhas, irregularidades ou outras questões relevantes. Em conformidade com Plano Anual de Atividades do Controle Interno foi realizada auditoria por amostragem no processo de Adiantamento de Recursos – setor Financeiro/Contábil. O Controle Interno apresenta o parecer das atividades de auditoria desenvolvidas no mês de dezembro de 2017, referente aos empenhos dos meses de abril, maio, julho e setembro de 2017.

Importante destacar que dos 13 (treze) empenhos por adiantamento de recursos elaborados até a data de solicitação 01/12/2017, foram verificados 5 (cinco) empenhos, desta forma, totalizando 38% dos procedimentos auditados. Os empenhos que passaram por auditoria (conforme documentos anexos) foram os seguintes:

- Empenho n° 512/2017 no valor de R\$ 600,00 (auditado em 07/12/2017);
- Empenho n° 758/2017 no valor de R\$ 600,00 (auditado em 13/12/2017);
- Empenho n° 1098/2017 no valor de R\$ 600,00 (auditado em 14/12/2017);
- Empenho n° 517/2017 no valor de R\$ 600,00 (auditado em 09/12/2017);
- Empenho n° 2062/2017 no valor de R\$ 600,00 (auditado em 11/12/2017);

Diante da auditoria realizada nos balancetes de prestação de contas de recursos antecipados, constatou-se que fora efetuada a prestação de contas dos empenhos acima mencionados, porém em divergência de natureza formal com a Instrução Normativa n° 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, não resultando em dano ou prejuízo ao erário. Quanto aos documentos apresentados,



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, n° 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a destinação dos recursos utilizados.

Foi elaborada a normatização n° 02/2017 (anexo) que de forma detalhada normatiza como deverá ser organizado e executado o processo de concessão de recursos para despesas no regime de adiantamentos em concordância com a Instrução Normativa n° 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Para concessão de recursos públicos e na organização das prestações de contas, a autoridade administrativa deve seguir as formalidades exigidas no cumprimento das leis e da aplicação adequada dos recursos, bem como as instruções normativas determinadas pelo Tribunal de Contas.

Joinville, 20 de dezembro de 2017.

Kalinka Caroline Godoy Grisang  
Controlador Interno